



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 14 de fevereiro de 2020.

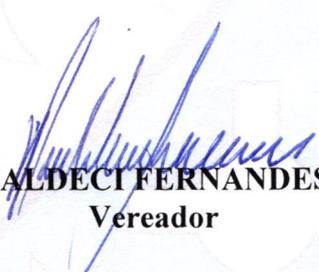
Nobres Pares,

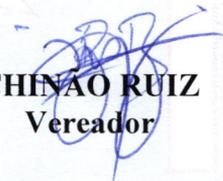
Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã de _____ de _____ de 2020	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador


CHINÃO RUIZ
Vereador

Comunicado ao Plenário

Em 18/2/20

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
33/20


3
A



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

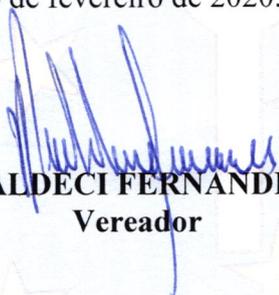
Nobres Colegas,

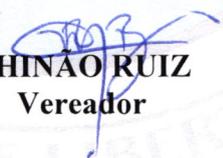
Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 14 de fevereiro de 2020.


VALDECI FERNANDES
Vereador


CHINÃO RUIZ
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 2020

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.

Parágrafo único. O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 14 de fevereiro de 2020.

VALDECI FERNANDES
Vereador

CHINÃO RUIZ
Vereador

BREVE CURRÍCULO DEPUTADO JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR

O Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor é formado em Ciências Jurídicas e Sociais e especialista em Direito do Consumidor. É jornalista e apresentador do quadro "Xerife do Consumidor", do programa Balanço Geral, veiculado em rede nacional pela Record TV.

O parlamentar, que luta há mais de 25 anos em defesa dos direitos da população paulista, foi diretor executivo do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON no período de 2009 a 2014. Estando à frente do órgão, com atitude e coragem, realizou inúmeros atos fiscalizatórios, o que resultou em autuações contra empresas de grande porte que desrespeitavam o consumidor.

Nas eleições de 2014, conquistou uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com 180.419 votos, sendo o 9º Deputado mais bem votado do Estado de São Paulo. Eleito pelo Republicanos, o deputado foi líder da bancada e é Presidente da Executiva Municipal do Republicanos em Guarulhos.

Desde o primeiro dia em que assumiu o seu mandato, Jorge Wilson lutou pela instalação da Comissão de Defesa do Consumidor que, recentemente, foi aprovada e instaurada na Assembleia Legislativa. O parlamentar foi eleito presidente da referida Comissão por unanimidade de seus pares.

Na Assembleia Legislativa, o Deputado criou a Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor, a Frente Parlamentar em Defesa da Internet Livre e Sem Limites, a Frente Parlamentar dos Veículos sobre das Duas Rodas e a Frente Parlamentar pela melhoria, modernização e segurança da Linha 7 - Rubi da CPTM.

Entre as suas principais propostas estão a que determina a distribuição de leite sem lactose e livre de proteínas para crianças intolerantes ou alérgicas ao leite comum; projeto que inclui na grade curricular do ensino médio das escolas públicas estaduais as disciplinas "Direito do Consumidor e Educação Fiscal", bem como a realização anual da Semana do Consumidor; e o projeto de lei que obriga açougues a fornecerem informações sobre procedência das carnes para evitar a clandestinidade e garantir a qualidade do produto. Além, do projeto de lei que torna obrigatória, em todos os supermercados e congêneres, a adaptação de 5% dos carrinhos de compras às crianças com deficiência e mobilidade reduzida, que foi sancionado e se tornou a Lei nº 16.674 de 13 de março de 2018.

Ao longo do seu mandato o deputado já apresentou diversas indicações ao Governador solicitando recursos orçamentários e importantes benefícios para a população de diversos municípios paulistas.

Eleito nas eleições de 2018, para o seu segundo mandato, o parlamentar obteve 177.414 votos, sendo o 7º lugar como o mais bem votado do Estado de São Paulo e o 3º lugar entre os deputados reeleitos para esse pleito.



Assunto: **cópia projeto nº 282/2020 e projeto decreto nº 19/2020.**

De <protocolo@mairipora.sp.leg.br>

alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>, carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@mairipora.sp.leg.br>, professor essio <professoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil <vereadornil@mairipora.sp.leg.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@mairipora.sp.leg.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio <marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> 3 mais...

Data 27/02/2020 12:41

-
- projdecleg19.20.pdf (~1.3 MB)
 - proj282.20.pdf (~1.5 MB)

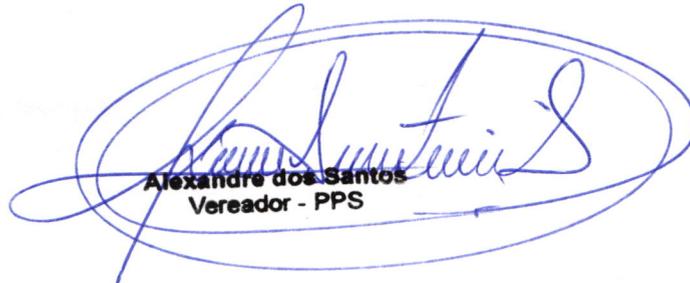
Trâmite do Processo N° 117/2020 - Documento N° 19/2020

4
Fsb

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	28/2/2020 - 9:58	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Deixone como recator o vereador Marco Antonio Ribeiro Santos


Alexandre dos Santos
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020**, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Jorge Wilson – Xerife do Consumidor**.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes apoiado pelo vereador Chinão Ruiz propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Jorge Wilson – Xerife do Consumidor**.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer a ilustre homenageada, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

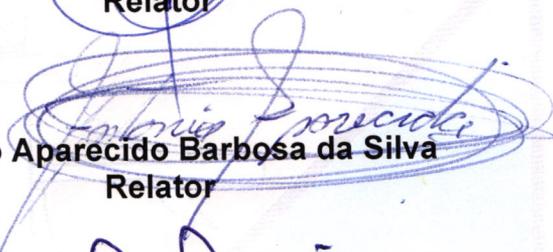
Plenário.

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 2 de março de 2020.


Marco Antonio Ribeiro Santos
Relator


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Relator


Essio Minozzi Junior
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
19/2020.
(cont. fls. 3)**

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 2 de março de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Antônio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Essio Minozzi Junior, Manoel Ricardo Ruiz, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marco Antonio Ribeiro Santos e Wilson Rogerio Rondina.

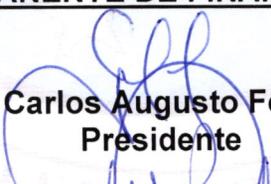
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO

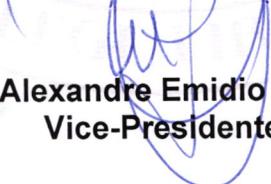

Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente


Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Carlos Augusto Forti
Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

11
TSB

Alexandre dos Santos
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente

Wilson Rogerio Rondina
Vice-Presidente

Essio Minozzi Junior
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

12
A

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 5ª
Item 3º () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -
Processo nº 117/2020

Objeto da Votação

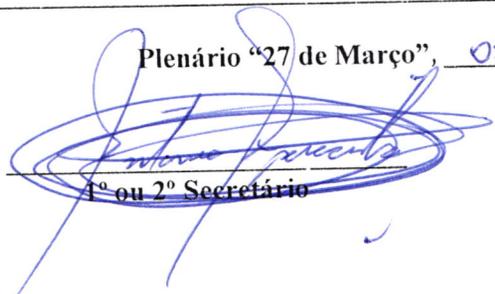
Resultado da Votação

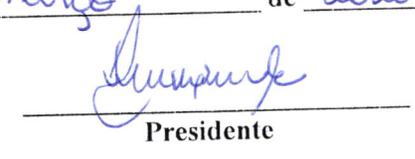
- | | |
|---|--|
| () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município | () Rejeitado |
| () Projeto de Lei Complementar | (X) Aprovado em Discussão Única |
| () Projeto de Lei Ordinária | () Aprovado com Emendas |
| (X) Projeto de Decreto Legislativo <u>19/2020</u> | () Aprovado em 1ª Discussão e Votação |
| () Projeto de Resolução | () Aprovado em 2ª Discussão e Votação |
| () Substitutivo | () Aprovado em Regime de _____ |
| () Emenda Aditiva | () Aprovado na forma do Substitutivo |
| () Emenda Modificativa | () Não alcançou "quorum" para aprovação |
| () Emenda Substitutiva | () Rejeitado o Veto |
| () Emenda Supressiva | () Mantido o Veto |
| () Subemenda | () Outro _____ |
| () Redação Final | |
| () Veto | |
| () Parecer Prévio | |
| () Requerimento | |
| () Moção | |
| () Outro _____ | |

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos		X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	X		
	Carlos Augusto Forti	X		
	Cícero Pereira dos Santos	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	X		
	Essio Minozzi Junior	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	X		
	Ricardo Messias Barbosa	X		
	Valdeci Fernandes	X		
	Wilson Rogerio Rondina			X
	TOTAL		11	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 03 de março de 2020


1º ou 2º Secretário


Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 104/2020

Mairiporã, 04 de março de 2020.

Assunto: encaminha projeto de decreto legislativo aprovado

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Comunicamos que na 5ª Reunião Ordinária foi APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, que *Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão mairiporanense ao Deputado Estadual Jorge Wilson – Xerife do Consumidor*, para conhecimento.

Respeitosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE WILSON – XERIFE DO CONSUMIDOR
Deputado Estadual

DA/MIMC